Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230054/202301

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.071.413/0001-43, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por IRES MELMAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.278.955/0001-91, com sede na Q 207 SUL ALAMEDA 05 QDI-10 LOTE 07 CASA 02, Nº 22, CENTRO, Palmas-TO, CEP 77015-298, representada por MILTON FELIX DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 22 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 06.071.413/0001-43 CONTRATANTE

PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA CNPJ 06.278.955/0001-91 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

PREFEITURA MUNICIPAL